



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 031/2019

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja providenciada uma tela de proteção na área da areia da pracinha do Bairro Boa Vista.**

Justificativa: A referida indicação tem como finalidade evitar que animais entrem na área tendo em vista que as crianças, jovens e adultos usam para recreação e lazer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 05 de abril de 2019.


Ana Késia Silva Santos
Vereadora

